



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira,05

CNPJ 60.123.916/0001-60-e-mail:contato@camarariversul.sp.gov.br

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

P O R T A R I A Nº 05 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS”.

EDISON ANTONIO RICARDO, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com instruções para informações ao Sistema Audep do Tribunal de Contas.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado a Servidora Hosana Rosolen, RG. 33.273.762-7 SSP/SP, CPF. 282.702.848-40.568-24, lotado no cargo de **contadora** da Câmara Municipal de Riversul, para responder pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

P.Único. A servidora designada deverá prestar as informações necessárias quando da realização da auditoria “in loco”, bem como outras eventuais solicitadas pelo TCESP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

09 de janeiro de 2024.

EDISON ANTONIO RICARDO

-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.